

PARECER

TC-001484/026/12

Prefeitura Municipal: Birigui.

Exercício: 2012.

Prefeito: Wilson Carlos Rodrigues Borini.

Advogada: Fátima Aparecida dos Santos, Glauco Peruzzo Gonçalves, Juliana Maria Simão Samogin e outros.

Acompanha: TC-001484/126/12 e Expedientes: TC-000140/001/12, TC-000191/001/13 e TC-021986/026/13.

Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de novembro de 2014, pelo voto do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho - Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes - Presidente, e do Conselheiro Renato Martins Costa, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas emitir Parecer Desfavorável à aprovação das contas anuais, atinentes ao exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Birigui, ressaltando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo, com recomendações. Determinou, ainda, a formação de procedimentos específicos para melhor analisar as matérias elencadas no voto do Relator.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE**

**DIMAS EDUARDO RAMALHO
CONSELHEIRO
RELATOR**